

DECRETO n. 087/2015

De 03/06/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.037/2015 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 011/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.037/2015 na Modalidade de Carta Convite n. 011/2015, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em construção de muro com tela soldada, cobertura em policarbonato e porta de vidro junto a Creche do Município.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto ao proponente vencedor **BENINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, no valor total de R\$ 27.150,00 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado